



Portaria nº 195, de 25 de agosto de 2025.

Dispõe sobre Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Major Sales e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 559, de 15 de abril de 2024, que dá nova redação a Lei Municipal 211/2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário, revoga as Leis Municipais 034/2000, 044/2001 e dá outras providências;

Considerando a obrigatoriedade de recomposição do referido Conselho Municipal

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS de Major Sales/RN, a saber:

I – representantes titular e suplente da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:**

a) Kellyson Luiz Pinheiro Mafaldo – CPF 026.802.944-08

b) Aniele Taiza de Souza – CPF 087.851.224-16;

II – representantes titular e suplente da **EMATER:**

a) Wuadna Lúcia da Cruz de Oliveira – CPF 048.694.394-17;

b) Antônio Lisboa Carlos - CPF 074.422.984-78;

III representantes titular e suplente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

a) Cícero Delmiro da Silva Neto – CPF 012.267.344-13;

b) Rogério Erismar de Araújo – CPF 049.747.014-44;

IV representantes titular e suplente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

a) Arthur de Oliveira Fernandes – CPF 086.133.014-52

b) João Wesley Fontes Leite – CPF 027.167.334-65;

V – representantes titular e suplente da **AGRICULTURA FAMILIAR:**

a) Francisco das Chagas Brito – CPF 155.309.734-19 - TITULAR;

b) Thiago Rocha da Silva – CPF 071.138.194-19 – SUPLENTE;

c) Verônica Maria Gomes da Silva – CPF 943.041.224-87 - TITULAR

d) Alcilene Fontes Carlos – CPF 083.616.804-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 25 de agosto de 2025.

**Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL**